

1 **Ata de Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL – CMAS/Campinas, em 30.01.2018.** Aos trinta dias do mês de janeiro de
3 2018, convocada para as oito horas, ocorreu a reunião ordinária do CMAS, em sua sede, na Rua
4 Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP. **Presentes: A) Conselheiros representantes**
5 **da Sociedade Civil** – pelas Entidades de Assistência Social – Titular: Amanda Cristina Fabri
6 Donadon Pedrini - Suplentes: Josefa Hermínia Rodrigues Guirau e Paulino Massamori Sashimoto;
7 pelos Profissionais ou Órgãos de Classe ligados à área de Assistência Social - Titular: Leonardo
8 Duarte Bastos, Elcio Eidi Itida e Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas; pelos usuários ou
9 representantes de usuários da assistência social – Titulares: Valquírio Augusto Cavedini e Joana
10 Júlia de Rezende Tripoloni - Suplente: Selma Regina Cucolo. **B) Conselheiros representantes**
11 **do Poder Público** – pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar -
12 Suplente: Matheus Ifanger Albrecht; pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Suplente:
13 Maria Eduarda Losi Gonçalves; pela Secretaria Municipal de Educação - Titular: Maria da Graça
14 Ávila Siqueira de Carvalho; pela Secretaria Municipal de Finanças: Titular José Fernandes
15 Ongaratto; pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - Suplente: Adilson Gomes Pereira e, pela
16 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular: Andrea Janotte Farina. **C) Justificativas de**
17 **ausência:** Celina da Costa Dias Silva (Presidente do CMAS), Juliana Aparecida Vieira da Silva,
18 Simone de Oliveira Prates, Célia Elizia Marinho dos Santos, Raquel Aline Mazzi Batista, Barbara
19 Camila Silvino Bellon, Elaine Cristina Garcia Ramos de Sousa, Renata Alexandra da Silva,
20 Niraldo José da Silva, Guztavo Henrique Zuccato, Eliete Federico Adão, Sueli Patane Maraxlet,
21 Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira, Márcia Adriana Cardoso Moreno, Vanilda Nunes Avelar Cunha
22 e Vicente Porto Vilela. Realizado o levantamento de presenças, assumiram a titularidade “ad hoc”
23 os conselheiros suplentes: Josefa, Paulino e Selma (pela Sociedade Civil) e, Matheus, Maria
24 Eduarda, Adilson (pelo Poder Público). A conselheira Maria Eduarda justificou o atraso. A
25 secretária executiva informou que foi publicado no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro
26 de 2017, a nomeação do Sr. Elcio, da Sra. Cinthia e da Sra. Selma, como conselheiros do CMAS
27 para o triênio 2017-2020, pela sociedade civil. Informou também que a vice-presidente, Sra.
28 Raquel Aline Mazzi Batista solicitou exoneração do cargo e desligou-se da Prefeitura e até esta
29 data não havia sido substituída, e que a mesma encaminhou mensagem informando não ter tido
30 tempo hábil para despedir-se dos conselheiros, mas agradeceu e pediu para transmitir um forte
31 abraço a todos. Informou também que a presidente, Sra. Celina da Costa Dias Silva foi a Porto
32 Alegre/RS representando o CMAS no GT Nacional de Assessoramento e, considerando o artigo
33 10, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 14.302 de 28 de abril de 2003, seria necessário o
34 Plenário realizar eleição para escolha de um membro da sociedade civil para presidir esta reunião
35 ordinária, e o conselheiro titular Leonardo Duarte Bastos, representando o segmento Profissionais
36 ou órgãos de classe ligados a área da assistência social! apresentou-se e, não havendo outro
37 pronunciamento, foi eleito por aclamação. **Deliberação das Atas** – Foi colocado em votação a ata
38 referente a Reunião Ordinária realizada no dia dezenove de dezembro de 2017 que, lida
39 anteriormente pelos conselheiros, foi **APROVADA** com dez votos a favor, três abstenções e
40 nenhum voto contrário. **Comissão de Política e Legislação** - A conselheira Amanda fez a leitura
41 do relato da reunião realizada no dia nove de janeiro, que teve como pauta a discussão sobre a
42 revisão da Resolução CMAS nº 003/2015, para inserir as entidades de Assessoramento e de
43 Defesa e Garantia de Direitos; o quadro de RH; serviços complementares não tipificados;
44 aprendizagem profissional entre outras questões. Amanda relatou que teve como proposta realizar
45 a reunião da Comissão de Inscrição e Normas no dia seis de fevereiro às treze horas. Amanda
46 relatou que estiveram presentes a Sr. Adriana e o Sr. Rômulo, representantes da Coordenadoria
47 de Prestação de Contas - CPC da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança
48 Alimentar - SMASA, para explicar sobre o Plano Municipal de Assistência Social do Estado -
49 PMAS 2018. Explicou que houve necessidade de realizar uma reunião extraordinária com esta
50 pauta para maiores esclarecimentos e que houve proposta de realizar o planejamento anual 2018
51 desta Comissão, no dia vinte de fevereiro às dez horas. O conselheiro Matheus relatou que a
52 Comissão se reuniu extraordinariamente no dia vinte e seis de fevereiro para o preenchimento de
53 questionário do PMAS Estadual 2018, apresentado pela SMASA através do ofício GS-SMASA nº
54 012/2018, com o formulário desatualizado, que estava disponível no site. Amanda realizou a
55 leitura do questionário respondido pela Comissão e, em regime de votação foi **APROVADO** com
56 treze votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contrário, o preenchimento das informações do

57 PMAS Estadual - Exercício 2018. Matheus informou que em 2016 foi constituído um Grupo de
58 Trabalho para organizar e planejar as Conferências, que continuou se reunindo após a realização
59 da XII Conferência Municipal de Assistência Social, e vem se empenhando em criar um roteiro
60 para realização dos trabalhos, e que esta Comissão sugeriu instituir de modo permanente este GT
61 como Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências Municipal deste
62 CMAS, para também realizar o acompanhamento das deliberações e, em regime de votação foi
63 **APROVADO** com quatorze votos a favor, com “ressalva” da conselheira Cinthia que não aprovou
64 o nome da Comissão mas aprovou a criação, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

65 **Comissão de Finanças e Orçamento** - Leonardo relatou que a comissão se reuniu nos dias nove
66 e vinte e seis de fevereiro. Matheus explicou que no dia nove a Adriana e o Rômulo da CPC da
67 SMASA, apresentaram a Prestação de Contas e a Reprogramação do Saldo, porém, no relato da
68 Comissão constou somente a aprovação da Prestação de Contas e foi reagendada reunião
69 extraordinária desta Comissão, para o dia vinte e seis de fevereiro. Matheus explicou que, para a
70 Reprogramação do Saldo das transferências regulares na modalidade fundo a fundo dos recursos
71 financeiros estaduais, ainda não foi esclarecido o valor, faltando acrescentar o rendimento do dia
72 trinta e um fevereiro, criando uma defasagem de datas, e que os valores aproximados, são:
73 Proteção Social Básica, o valor de R\$ 64.399,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e
74 nove reais); Proteção Social Especial de Média Complexidade, de R\$ 113.683,00 (Cento e treze
75 mil, seiscentos e oitenta e três reais), e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o valor de
76 R\$ 82.060,00 (Oitenta e dois mil e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 260.144,00
77 (Duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e quatro reais), aproximadamente. Matheus leu os
78 relatos das reuniões realizadas nos dias nove e vinte e seis de janeiro, onde a Comissão sugeriu a
79 aprovação da Prestação de Contas Anual da execução físico-financeira de 2017 e a
80 Reprogramação do Saldo das transferências regulares na modalidade fundo a fundo dos recursos
81 do Estado que, em regime de votação foram **APROVADOS** com treze votos a favor, uma
82 abstenção e nenhum voto contrário. **Comissão de Inscrição e Normas** - Leonardo falou que a
83 comissão se reuniu no dia três de janeiro e relatou que a entidade Centro Educacional Padre Santi
84 Capriotti - CEI entregou a documentação solicitando as inscrições do Serviço de Convivência e
85 Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses, do Serviço Domiciliar de Proteção Social
86 Especial a Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e suas Famílias e do Serviço de
87 Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência e suas Famílias, a renovação de
88 Inscrição do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência e o
89 cancelamento de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de
90 Convivência Inclusivo e Intergeracional que, após análise da documentação e parecer emitido
91 pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle - CSAC da SMASA, a comissão emitiu
92 pareceres favoráveis sugerindo o deferimento dos pedidos. O conselheiro explicou que a entidade
93 apresentou a documentação para renovação de inscrição no prazo correto, mas faltaram
94 documentos. Foram convocados para reunião com a comissão por duas vezes para ajustes dos
95 documentos e posteriormente os apresentaram e, em regime de votação foram **APROVADOS**
96 com treze votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contrário. Leonardo relatou que a entidade
97 Os Seareiros solicitou inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -
98 Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional e, após análise da documentação e visita
99 técnica realizada na entidade, por não atender a Resolução CNAS nº 109/2009, o reordenamento
100 do SCFV e a Nota Técnica MDS nº 02/2017 que trata sobre aprendizagem profissional, a
101 comissão sugeriu o indeferimento e, em regime de votação foi **APROVADO** com treze votos a
102 favor, uma abstenção e nenhum voto contrário. Leonardo relatou que a entidade PIA Sociedade
103 de São Paulo solicitou inscrição dos programas de assessoramento Direito e Cidadania, Gestão
104 do Cotidiano e Curso de Extensão Comunitária e, baseado na Resolução CMAS nº 003/2015 e na
105 análise da documentação apresentada, a Comissão emitiu parecer favorável. Explicou que
106 atualmente não existe uma resolução que define as entidades de assessoramento, mas existem
107 algumas notas técnicas do MDS que regulam sobre essas entidades, e a presidente Celina estava
108 participando de reunião em Porto Alegre, representando o CMAS, que debate a construção de um
109 documento sobre os parâmetros das entidades de assessoramento e de defesa e garantia de
110 direitos. Em regime de votação o deferimento do pedido de inscrição foi **APROVADO** com treze
111 votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contrário. Leonardo relatou que a entidade Grupo
112 Espírita Luz Eterna solicitou reunião para esclarecimentos sobre o indeferimento do pedido de
113 inscrição e a Associação Casa de Acolhimento Sonho e Amor solicitou o cancelamento do pedido

114 de inscrição, que foi deferido pela comissão. Leonardo relatou que a entidade Associação
115 Beneficente dos Treze Pais não irá cancelar a execução do serviço, conforme havia oficiado este
116 Conselho, por ter conseguido recompor a sua diretoria. Leonardo relatou que a entidade
117 Associação de Educação para o Homem de Amanhã - AEDHA solicitou mudança de endereço do
118 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente - Abrigo Institucional - Convívio
119 Aparecida e, baseado na análise dos documentos e no parecer emitido pela CSAC, a comissão
120 sugeriu o deferimento e, em regime de votação foi **APROVADO** com quatorze votos a favor,
121 nenhuma abstenção ou voto contrário. Leonardo relatou que o Centro Socioeducativo Semente
122 Esperança solicitou alteração de endereço de sua sede e, baseado no relatório de monitoramento
123 a comissão sugeriu o deferimento e, em regime de votação foi **APROVADO** com quatorze votos a
124 favor, nenhuma abstenção ou voto contrário. Leonardo relatou sobre a manifestação da CSAC
125 que pactuou com a entidade Associação Beneficente Salém as atividades de laicidade e o
126 comprometimento em acompanhar esta situação no monitoramento. Leonardo relatou que a
127 entidade Associação Franciscanas de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM solicitou o
128 cancelamento do Serviço Domiciliar de Proteção Social Especial à Pessoas Idosas, Pessoas com
129 Deficiência e suas Famílias que passou a ser executado sem descontinuidade pela entidade
130 Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti - CEI e, após análise dos documentos, a
131 comissão sugeriu o deferimento que, em regime de votação foi **APROVADO** com quatorze votos a
132 favor, nenhuma abstenção ou voto contrário. Leonardo relatou que a entidade Associação de
133 Apoio ao Tratamento das Crianças Cardiopatas solicitou inscrição e por não cumprir a Resolução
134 CMAS nº 003/2015 a comissão sugeriu o indeferimento e, em regime de votação foi **APROVADO**
135 com quatorze votos a favor, nenhuma abstenção ou voto contrário. **Comissão do BPC e**
136 **Comissão do Bolsa Família** – Leonardo falou que a comissão do BPC se reuniu no dia dezoito
137 de janeiro e devido a ausência da coordenadora desta comissão decidiu-se por adiar o
138 planejamento da comissão. A secretária executiva informou que a mesma tem justificado suas
139 ausências por motivo de sobreposição de agendas. Leonardo falou que a comissão do Bolsa
140 Família não realizou reunião nesta data e sobre a necessidade da presença de conselheiros
141 nestas comissões. **Comissão de Interface e Articulação** - Leonardo falou que a comissão se
142 reuniu no dia dezesseis de janeiro e que está como coordenador e a presidente Celina como
143 relatora, e que foi realizado o planejamento de 2018, tendo como ação o GT reordenamento dos
144 serviços não tipificados, com a participação de representantes de outros conselhos do município,
145 a ocorrer mensalmente a partir de março e com presidentes dos conselhos desta casa e
146 coordenação da Casa dos Conselhos, quadrimestralmente. **Comissão de Formação,**
147 **Capacitação, Comunicação e Divulgação** - Leonardo relatou da agenda de reunião com a
148 empresa MD assessoria e consultoria de projetos sociais para apresentação de projeto de
149 capacitação, em atendimento ao ofício GS-SMASA nº 583/2017 encaminhado pela SMASA.
150 Leonardo relatou que a procuradoria descentralizada da SMASA retornou o parecer jurídico sobre
151 a utilização do IGD/Bolsa Família, o qual não opina acerca do assunto por falta de elementos
152 capazes de delinear o pedido, sugerindo que os autos sejam analisados pela área de vigilância
153 socioassistencial, pela comissão do Bolsa Família e retornando com a dúvida para o setor jurídico.
154 Leonardo explicou que a solicitação foi sobre a forma de utilização do valor referente aos três por
155 centos do IGD/Bolsa Família, disponibilizados para a capacitação dos conselheiros. Amanda falou
156 da importância da participação dos conselheiros nesta comissão, para realizar rapidamente o
157 planejamento para utilização desse recurso, podendo ter consequências futuras e Matheus falou
158 que o Governo Federal tem ameaçado bloquear o repasse desse recurso. Leonardo relatou sobre
159 o planejamento para 2018 elaborado pela comissão: formação continuada a ser realizada no
160 segundo semestre com um seminário para os conselheiros; formação continuada mensal, a partir
161 de março com o GT de reordenamento dos serviços não tipificados; participar da comissão de
162 Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências Municipal com reuniões mensais e,
163 assessoria na renovação de inscrição no período de cinco a vinte e três de março. **GT**
164 **Conferência** - Leonardo relatou que a comissão sugeriu a instituição da Comissão de Elaboração,
165 Execução e Monitoramento das Conferências Municipal e explicou que foi pauta tratada e
166 aprovada na Comissão de Política e Legislação e que a comissão também solicitou a elaboração
167 das ações do Planejamento Estratégico na próxima reunião. A comissão encaminhou a matriz do
168 plano de ação sistematizado pela Sra. Elizabeth Rossin aos presentes na reunião. **Informes** -
169 Leonardo fez a leitura da agenda de reuniões do mês de fevereiro com alterações de datas
decorrentes dos pontos facultativos do carnaval. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente

171 eleito na reunião ordinário, Leonardo Duart Bastos encerrou a reunião e eu, Mônica de Lourenço
172 Rocha, Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lavrei a
173 presente ata que, lida e considerada conforme, segue assinada. Campinas, trinta de janeiro de
174 2018.